



Gestão pelo valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Subsecretário Adjunto de Administração – SUAD/SPGG

Ratifico nos Termos da Lei Federal 14.133/2021.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001430000

Assunto: Exoneração
Nome: ADRIANA LIRIO DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3079031/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 18/05/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001430002

Assunto: Exoneração
Nome: MARIA DE FATIMA SILVA BRUM
Identificação Funcional/Vínculo: 3774236/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001430001

Assunto: Exoneração
Nome: FELIPE PROLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4951549/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 22/05/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001430537

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9154/2026 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público nas dependências da Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas.

DATA: 15/06/2026 às 09 horas. PROCESSO: 23/0602-0012128-5.

EDITAL PE 9155/2026 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público nas dependências do Presídio Estadual de Canguçu.

DATA: 15/06/2026 às 14 horas. PROCESSO: 23/0602-0010321-0.



AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9122/2026 Processo 23/0602-0012496-9

Objeto : Concessão de uso remunerado de espaço nas dependências da Penitenciária Estadual de Santa Maria.

Comunica-se a **suspensão** da licitação, para análise de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Revoga-se a suspensão da Ata de Registro de Preços nº 705/2025 firmada com a empresa **RAY TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ: 08.779.242/0001-37), tendo em vista o entendimento contido nos Embargos de Declaração referentes à Cautelar Inominada Criminal n. 5049185-49.2026.8.21.0001/RS.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2026001430575

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 011/2026

Altera a Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 013/2025, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de pré-qualificação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. A Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 13, de 13 de agosto de 2025, que disciplina o procedimento auxiliar de pré - qualificação previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O inciso VIII do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – previsão de que as futuras licitações poderão ser restritas a licitantes ou bens pré-qualificados;

II – O parágrafo único do art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para fins de pré - qualificação de bens, consideram - se marcas de qualidade pré - comprovada aquelas:

I – aprovadas em procedimentos de pré-qualificações anteriores realizados pela CELIC; ou

II – aprovadas em procedimentos licitatórios promovidos por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual, desde que tenham sido validadas na fase de execução contratual pelo respectivo fiscal técnico do contrato, mediante comprovação documental a ser apresentada e aprovada pela comissão de pré-qualificação.

III – O caput do art. 20 e seu inciso II passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados, desde que:

II – a opção pela restrição seja motivada no processo administrativo da respectiva licitação.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
CELIC/SPGG